

PARECER Nº 528/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2014

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, visa autorizá-lo a aportar recursos financeiros, a fundo perdido, para complementação do subsídio destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, objetivando, em parceria com o Governo Federal, ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda.

Segundo a propositura, caberá ao Secretário Municipal de Habitação autorizar o aporte financeiro de até R\$ 20.000,00 por unidade habitacional. Conforme a análise que instrui o projeto, espera-se que o valor médio, por unidade habitacional, para a complementação seja de R\$ 15 mil, possibilitando viabilizar nos próximos 3 anos 28 mil unidades habitacionais. Segundo o Executivo, a estimativa de impacto orçamentário é de R\$ 150 milhões para 2014 (10 mil unidades), R\$ 150 milhões para 2015 (10 mil unidades) e R\$ 120 milhões para 2016 (8 mil unidades).

Ainda de acordo com o Executivo, “as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Habitação, do Fundo Municipal de Habitação, do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, especialmente as aplicações programadas para Construção de Unidades Habitacionais (...) darão suporte para a finalidade proposta”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/05/2014.

Marcos Belizário – PV

Conte Lopes – PTB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB